



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**PORTARIA Nº 2639, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve **AUTORIZAR a CESSÃO** do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, na forma abaixo indicada:

Nome: ELIZIANE RODRIGUES DE QUEIROZ COSTA

Matrícula SIAPE nº 2201694

Cargo: Pedagogo

Para: Ministério da Fazenda – Escola Superior de Administração Fazendária

Cargo a ser ocupado: Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo

Prazo: 06 (seis) meses, a contar do dia 01/10/2016

Amparo Legal: art. 93 da Lei nº 8.112/90, art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, inciso I do art. 3º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e art. 6º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009.

Responsabilidade do ônus: Órgão Origem

Processo IFB nº 23098.020715.2016-18

*Original Assinado*  
**WILSON CONCIANI**

**Publicada no DOU em 30.09.2016, seção 02, p.20**